| | |
|---|---|
| **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**<br>**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** | **Nº: EPI – E.03**<br>EMISSÃO: 26.07.2007<br>REVISÃO: 13.04.2018 |

**EQUIPAMENTO:**

ÓCULOS CONTRA RESPINGOS

**APROVADO PARA:**

Proteção dos olhos.

**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:**

Óculos de segurança contra respingos, constituído de armação confeccionado em uma única peça de PVC incolor, leve, cômodo e macio, totalmente transparente, com sistema de ventilação indireta com quatro válvulas no mínimo na armação; tira elástica para ajuste à face do usuário; lente plana de material de policarbonato incolor, com revestimento interno e externo anti-embaçante, resistente a impactos.

**ITENS OBRIGATÓRIOS:**

A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A.

**NORMA APLICÁVEL:**

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual

Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

**INDICAÇÕES DE USO:**

Serviços de lavagem de um modo geral, manuseio de produtos químicos corrosivos e locais com possibilidades de exposição a poeiras, neblinas e vapores.

**OBSERVAÇÕES:**

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

| | |
|---|---|
| _____/___/____<br>REVISADO POR | _____/___/____<br>VISTO POR |

# ILUSTRAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa